



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ADMINISTRADOR

1º CONCURSO CULTURAL TEMA: A profissão do Administrador e sua importância no contexto nacional.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º O 1º CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DE UMA FRASE é uma iniciativa do Curso de Administração do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, com a finalidade de incentivar a reflexão sobre a profissão do Administrador e sua importância no contexto nacional em comemoração ao 49º aniversário de regulamentação da profissão.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A coordenação do concurso será conduzida por uma Comissão Organizadora, a quem competirá o lançamento do concurso no dia 09 de setembro, MÊS em que se comemora o dia do Administrador.

CAPÍTULO III – DO TEMA

Art. 3º A frase deve abordar o tema: "A profissão do Administrador e sua importância no contexto nacional".

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão participar do concurso alunos e egressos do Curso de Administração do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix.


Art. 5º Cada frase deverá ser elaborada individualmente ou em duplas, e cada participante poderá concorrer com apenas uma frase.

CAPÍTULO V – DAS ESPECIFICAÇÕES

Art. 6º A frase deverá respeitar as especificações a seguir:

I - Ser original, inédita, criativa, coerente, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis com a norma culta.

II - O texto deverá ter no mínimo 20 e no máximo 30 palavras.


Prof. Silas Fernandes Rocha
Coordenador Curso Administração
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix



III - Serão desconsideradas as frases de participantes que não obedecerem aos critérios deste regulamento, bem como os que fugirem ao tema.

IV - Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de plágio comprovado, envio de material que não seja de sua autoria ou do envio de mais de uma frase. E, ainda, em caso de envio de frases com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem a lei, ou, ainda, com teor comercial.

CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 7º A inscrição é gratuita, e será efetivada mediante o envio da frase para o email: oriente@izabelahendrix.edu.br até o dia 10/09/2014.

CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO

Art. 8º As frases que estiverem dentro dos parâmetros estabelecidos por esse regulamento serão submetidas à avaliação popular, na fanpage do Curso de Administração, com publicação das frases no dia 15/09/2014, sendo considerada vencedoras as frases que obtiverem o maior número de curtidas no facebook (**admizabela Hendrix**) correspondente, sendo premiadas duas categorias:

- Categoria aluno regularmente matriculado – Campus Praça da Liberdade e Campus Vetor Norte.
- Categoria aluno Egresso

Parágrafo Único: Os autores poderão compartilhar livremente o link da sua frase para que sejam curtidas pelos seus contatos, que ficará no perfil admizabela Hendrix no facebook.

Art. 9º Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1.º- Presença do item - Respeito ao Tema.
- 2.º- Presença do item - Recursos da Língua Padrão.
- 3.º- Presença do item – Originalidade e Criatividade.


Prof. Silas Fernandes Rocha
Coordenador Curso Administração
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix



Parágrafo Primeiro. Em caso de não haver frase que atenda às especificações deste regulamento, não haverá premiação para os participantes.

Parágrafo Segundo. As frases selecionadas serão integradas ao acervo do curso de Administração do Centro universitário Metodista Izabela Hendrix, não cabendo aos autores nenhum tipo de indenização devido à utilização da frase em eventos institucionais e do curso.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 10º O resultado final e a premiação do Concurso ocorrerá no dia 01 de Outubro de 2014, durante o evento de encerramento do mês do Administrador, no Teatro Izabela Hendrix.

Art. 11º Os prêmios

Art. 12º Os autores das frases vencedoras receberão uma cesta de chocolates e um livro relacionado a um tema da Administração, além da divulgação da frase na página institucional, o que desde já, o autor autoriza, e aceita as condições estabelecidas no parágrafo segundo deste regulamento.

Art. 13º As dúvidas em relação ao Concurso poderão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenação do Curso de Administração (administracao@izabelahendrix.edu.br) podendo ser obtidas orientações, ainda, pelo telefone (31) 8390-7878.

Art. 14º A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração comprovada, implicará a eliminação do candidato e a anulação de todos os atos decorrentes da sua participação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 15º Não cabem quaisquer recursos das decisões da Comissão organizadora.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas por meio do email administracao@izabelahendrix.edu.br.


Prof. Sílas Fernandes Rocha
Coordenador Curso Administração
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2014.